

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FAPESP-PRC-2021/00369

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em 28 de dezembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, a Comissão de Licitação, composta pelos membros Reginaldo Carvalho Sampaio (auxiliado por Dirceu Matheus) ,Atila Costa e Marcos Roberto Ribeiro (auxiliado pela arquiteta Paula Lucia Fonseca), nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2 - “PROPOSTA COMERCIAL”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

ORDEM – EMPRESA - VALOR GLOBAL OFERTADO - SITUAÇÃO

1ª – ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. - R\$ 2.250.243,80 - DESCLASSIFICADA

2ª – PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 2.280.000,00 - CLASSIFICADA

3ª – HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- R\$ 2.313.367,07 – DESCLASSIFICADA

4ª – OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. - R\$ 2.517.799,38 - CLASSIFICADA

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento dos envelopes nº. 2 “PROPOSTA COMERCIAL”, declarando como MELHOR PROPOSTA a apresentada pela empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA.** O presidente comunicou a decisão da equipe pelas desclassificações da empresa ENG CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA, por apresentar valor acima do referencial no item 1.16.1 e da empresa HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por não apresentar VALOR do item 1.16.1. O Presidente abriu vistas às Propostas, sendo as mesmas analisadas e vistas pelos representantes das empresas que realizaram vistas. A licitante **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,** manifestou interesse em interpor recurso, por escrito (anexo), quanto ao julgamento de sua desclassificação.

Saem os licitantes intimados do prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). As demais licitantes poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de nº. 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” foram lacrados em envelope único, os quais foram vistos pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura. Nestes termos, a **sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão será designada futuramente com a competente notificação das licitantes.**

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site www.fapesp.br

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.